

Parecer de Comissão 82/2026

Protocolo 44286 Envio em 01/09/2026 11:22:43

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº. **041-2026**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de área de propriedade do Município com áreas de propriedade de Irmãos Deliberador Ltda., para fins de modificação do traçado da Estrada Vicinal PGP 282, no Município, e dá outras providências.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Dessa forma, os membros da Comissão, acatando o relatório do membro nomeado como Relator, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 041-2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de setembro de 2026.

Comissão de Obras e Serviços Públicos:

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Presidente

JAMILSON DE SOUZA
Vice-Presidente e Relator

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Secretária

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº. **041-2026**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de área de propriedade do Município com áreas de propriedade de Irmãos Deliberador Ltda., para fins de modificação do traçado da Estrada Vicinal PGP 282, no Município, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa autorizar o Poder Executivo a proceder à permuta de área de propriedade do Município com áreas de propriedade de Irmãos Deliberador Ltda., para fins de modificação do traçado da Estrada Vicinal PGP 282, no Município, e dá outras providências.

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, o Projeto visa viabilizar a alteração e adequação de trecho da Estrada Vicinal PGP 282, possibilitando a melhor integração entre bairros situados em lados opostos da via.

Segundo a Secretaria a intervenção se faz necessária diante da atual configuração do traçado da via, decorrente da intervenção da Concessionária EIXO com a construção do novo trevo no âmbito da duplicação da Rodovia SP 284, que apresenta limitações quanto à conectividade urbana, mobilidade e segurança viária, dificultando o deslocamento da população entre os bairros e impactando o acesso a serviços públicos e demais estruturas urbanas.

Verifica-se que permuta de terras apresenta solução administrativa adequada e eficiente para viabilizar a intervenção, permitindo a reconfiguração do traçado da via com maior racionalidade técnica, economicidade e atendimento ao interesse coletivo, sem prejuízo aos proprietários envolvidos.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de setembro de 2026.

JAMILSON DE SOUZA
Relator

